

INDICAÇÕES DE 2020

INDICAÇÃO CME Nº 01/2020 - Orienta a Secretaria Municipal de Educação, enquanto mantenedora das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha/RS, sobre a reorganização da Carga Horária a ser cumprida pelo 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2020 e suas ações correlatadas devido a Pandemia da COVID – 19.

INDICAÇÃO CME Nº 02/2020 - Oferece indicação a Secretaria Municipal da Educação, enquanto mantenedora das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha/RS, sobre orientar as respectivas escolas a realizar levantamento da demanda de crianças e estudantes que retornarão, no possível retorno em 1º de outubro de 2020, às atividades na Educação Infantil e as aulas presenciais no Ensino Fundamental.

INDICAÇÃO CME Nº 03/2020 - Orienta a Secretaria Municipal de Educação, enquanto mantenedora das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha/RS, a proceder nas orientações às respectivas escolas quanto à finalização do ano letivo de 2020 e cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela Lei Nº 14.040/2020.

INDICAÇÃO CME Nº 04/2020 - Orienta a Secretaria Municipal de Educação, enquanto mantenedora das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha/RS, a proceder nas orientações às respectivas escolas quanto a avaliação e a sua expressão.

INDICAÇÃO CME 2023

INDICAÇÃO CME Nº 01/2023 - Orienta as Mantenedoras das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental e das Escolas Privadas de Educação Infantil, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha/RS, sobre as alterações do Calendário Letivo de 2023.

INDICAÇÃO CME Nº 02/2023 - Orienta às mantenedoras das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha para a oferta de Educação Integral em Tempo Integral.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98

Santo Antônio da Patrulha - RS

INDICAÇÃO CME 2024

INDICAÇÃO CME Nº 01/2024 - Reitera a obrigatoriedade de acesso e permanência da criança na Pré-Escola, como Etapa da Educação Básica.